

Ofício nº 777 (SF)

Brasília, em 10 de Outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

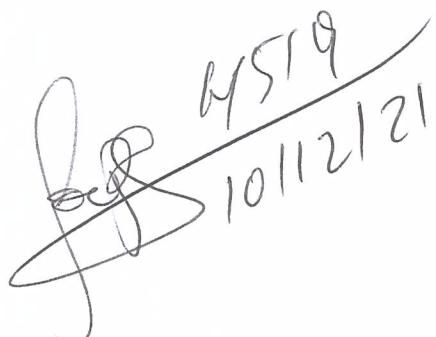
Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 871, de 2019, de autoria do Senador Marcos do Val, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a obrigação do poder público de adotar medidas de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolares”.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MACHADO  
Primeiro Suplente na  
exercício da Primeira-Secretaria

  
M519  
10/12/21